

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.710, de 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora Adriana Rodrigues Pimenta para exercer “a tempore” as atribuições o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS – PREVINA, bem como sobre a substituição da Diretoria de Benefícios pelo Diretor Financeiro Rodrigo Aguirre de Araújo em casos de representatividade conjunta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2025, da Presidente do Conselho Deliberativo, expedido nos autos nº PM-ADM-2025/10531.

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Adriana Rodrigues Pimenta, sem prejuízo das atribuições de seu cargo de Diretora Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS – PREVINA, para exercer, no período de 90 (noventa) dias ou até a posse do novo Diretor-Presidente, o que ocorrer primeiro, as funções de Diretora-Presidente do referido Instituto, incumbindo-a de todas as responsabilidades inerentes ao cargo “a tempore” em que recebe a presente designação.

Art. 2º O Diretor Financeiro, Rodrigo Aguirre de Araújo, exercerá a substituição da Diretoria de Benefícios apenas quando exigida representatividade conjunta, como a assinatura de comunicados, contratos, atos administrativos e demais documentos que demandem manifestação de dois Diretores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL